



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo: Pregão Presencial nº 015/2022/PMTG - SRP**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS visando futura contratações de empresas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, necessárias a realização da 27ª FESTA DO CARRO DE BOIS, neste município de Tomar do Geru.

**Empresas Vencedoras:** BARRETO'S EVENTOS PRODUÇÕES & TURISMO EIRELI - EPP - CNPJ: 11.718.029/0001-20, Vencedor dos Lotes: 1, 2, 5, 6, totalizando o valor global de R\$. 492.636,00 (quatrocentos e noventa e dois mil seiscentos e trinta e seis reais), a empresa MARCOS AURELIO SANTOS FELIX - EPP - CNPJ: 07.846.780/0001-34, Vencedor do Lote: 3, totalizando o valor global de R\$. 11.305,92 (onze mil trezentos e cinco reais). Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2022/PMTG - SRP** e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 06 de setembro de 2022.

*Pedro Silva Costa Filho*  
Prefeito